

**PROJETO PILOTO APRESENTADO PELO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS  
E TECNOLÓGICAS AO GT DE ENFRENTAMENTO À EVASÃO E À  
RETENÇÃO NA UFRB**

**RESPONSÁVEIS:**

Maria Fernanda Arcanjo de Almeida (Técnica em Assuntos Educacionais)

Jilvan Lemos de Melo (Docente)

Mariana Pinheiro Gomes da Silva/Andressa Lima de Souza da Cruz (Docente)

Matheus Gonçalves Leão de Oliveira (Discente)

Rosana Carneiro Boaventura (Técnica em Assuntos Educacionais)

**FUNDAMENTAÇÃO**

O projeto que se apresenta nasceu da necessidade de criação de estratégias que visassem diminuir os índices de evasão e retenção na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Assim, após muito debate e estudos que apontavam para as possíveis causas de tais fenômenos no Ensino Superior e, entendendo que existe um conjunto de variáveis que abrangem aspectos sociais, políticos, culturais e psicológicos, observou-se que a falta de orientação para com os discentes, além da falta de integração com o ambiente acadêmico e social da instituição (TINTO, 1975 *apud* BRASIL, 2014, p. 15) – sobretudo nos semestres iniciais – são fatores relevantes para tomada de decisão quanto a evadir-se do curso ou da própria instituição, contribuindo para o “fracasso” acadêmico dos mesmos.

Posto isso, partiu-se para a análise dos documentos da Instituição a fim de saber se o aconselhamento acadêmico era uma função prevista aos docentes e, em caso afirmativo, como este deveria ser executado. Foram encontradas referências sobre a função do orientador acadêmico na Resolução CONAC 004/2012 (Regulamento de Graduação que foi substituído pela Resolução CONAC 004/2018), no Manual do Coordenador e no PPC do curso de Bacharelado em Física.

Na resolução CONAC 004/2012, temos a figura do orientador acadêmico aparecendo como um docente indicado pelo Colegiado que ficaria incumbido de: “a) cumprir e fazer cumprir o que lhe compete neste regulamento; b) orientar os discentes quanto à escolha e execução das atividades complementares; c) acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades realizadas pelos seus orientandos, tendo como parâmetro o perfil do profissional que se deseja formar” (2012, p. 63). Ainda segundo a resolução, o Colegiado deveria indicar um orientador acadêmico no semestre de ingresso do discente e só poderia haver alteração de orientador ou orientando no prazo máximo de até 2 (dois) anos após o ingresso no curso.

Já no Manual do Coordenador, não foi encontrada nenhuma citação explícita acerca da orientação acadêmica, no entanto há uma menção ao acompanhamento do rendimento dos discentes. De acordo com o manual:

Os alunos de graduação devem ser acompanhados no seu desempenho. Caso seja constatada uma situação que indique dificuldade de cumprimento do tempo médio de integralização curricular, o colegiado deve construir propostas de acompanhamento de estudos, elaboração de planos de estudo, a fim de evitar o desligamento de alunos. Cabe ao Colegiado do Curso acompanhar a situação do aluno que se encontre com mais de dois períodos defasados do fluxograma curricular do curso e opinar sobre o desligamento de alunos em situação crítica (2009, p.6).

Por fim, no PPC do Curso do Bacharelado em Física existe uma proposição de acompanhamento pedagógico ao discente, com o objetivo de melhorar o desempenho dos estudantes. A ideia exposta no PPC é coletar e analisar informações sobre as aptidões, dificuldades e objetivos profissionais dos discentes, com o intuito de nortear ações individuais e coletivas sobre “estruturas, processos e itinerários formativos, além do funcionamento de atividades acadêmicas”. O método utilizado para essas orientações seria atendimentos individuais, seminários, reuniões de grupos de pesquisa, dentre outros.

Além dos documentos supracitados, concernentes à UFRB, consideramos importante citar também outras Instituições Federais de Ensino Superior que adotam a orientação acadêmica juntamente com um modelo de integração do estudante como política de enfrentamento à retenção e evasão. Assim, instituições como a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal do Rio Grande do Norte

(UFRN), além do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), preconizam a importância do apoio de um docente, sobretudo nos momentos de tomada de decisão, no desenvolvimento pessoal e na formação profissional e acadêmica dos discentes.

A estratégia adotada pelo ITA em amenizar os efeitos da retenção e evasão nos cursos de graduação é baseada no modelo de integração do discente. No Documento Orientador para Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação, Profissional, Científica e Tecnológica (BRASIL, 2014), essa integração é influenciada pelas características individuais, pelas expectativas para a carreira ou curso e, por último, pelas intenções/objetivos e compromissos assumidos antes do início do curso.

No ITA, o modelo de integração é caracterizado pela figura do Professor Conselheiro, que como o próprio nome diz, seria o docente responsável em acompanhar e orientar o discente na sua trajetória acadêmica, profissional e, também, em possivelmente ajudar a encontrar soluções para problemas e dificuldades de cunho pessoal. A essência do projeto “Professor Conselheiro” é tornar o ambiente acadêmico mais acolhedor, promovendo a integração entre corpo docente e discente através do diálogo, do respeito e do bem-estar comum.

Posto isto, ressaltamos a importância da formalização do Aconselhamento Acadêmico, baseado no modelo de integração do discente, no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, levando-se em conta tópicos basilares para a implantação desta ação, tais como: capacitação/qualificação dos professores, disponibilidade de tempo para tal atividade, atribuição de carga horária ao PIT/RIT e pontuação para promoção/progressão docente e certificação para o discente.

## **OBJETIVO**

Criar um programa de aconselhamento baseado no modelo de integração do discente, conforme citado no Documento Orientador para Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação, Profissional, Científica e Tecnológica (BRASIL, 2014) e do Novo Aconselhamento (ITA), com a figura do Professor Conselheiro, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, a fim de contribuir para a diminuição dos índices de evasão e retenção na Instituição, promover maior integração entre o corpo docente e discente e proporcionar um estado de bem-estar social na instituição.

## **DO ACONSELHAMENTO ACADÊMICO**

### **Do regime de aconselhamento:**

- O programa será coordenado pelos membros do Comitê Local para Análise e Enfrentamento à Evasão e à Retenção nos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas;
- O Comitê será composto por 2 (dois) servidores docentes, 2 (dois) servidores técnicos e 1 (um) discente, que serão indicados pela Direção de Centro através de Ordem de Serviço;
- A adesão ao programa de aconselhamento acadêmico será facultativa, devendo o professor que tenha interesse em participar se inscrever em edital específico;
- O Professor Conselheiro deverá passar por uma qualificação – oficinas de preparação – estritamente necessária para atuação e permanência na função;
- Os estudantes que tenham interesse em participar do programa deverão se inscrever em edital específico e os mesmos serão selecionados a partir dos critérios que constem no edital;
- Somente poderão se inscrever no programa de Aconselhamento Acadêmico os discentes com matrícula ativa nos cursos de primeiro ciclo e de formato linear do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas;
- Caberá à coordenação do programa indicar um professor para cada grupo de discentes a serem aconselhados no semestre de ingresso dos discentes no curso;
- Os discentes serão acompanhados durante os 3 primeiros semestres;
- Caso o discente deseje se desligar do programa, deverá preencher um formulário de desligamento que será entregue à Coordenação do Programa;
- Somente em casos extraordinários, ou por consenso entre as partes, será permitida a alteração de Professor Conselheiro, devendo a Coordenação do Programa julgar quais são estes casos;
- O aconselhamento deverá ocorrer em grupo, em um número mínimo de 3 (três) encontros ao longo do semestre e o Professor Conselheiro deverá apresentar à Coordenação do Programa o relatório das reuniões;
- A carga horária máxima atribuída ao plano de trabalho do docente será de 14h por semestre, ficando vinculada à apresentação dos relatórios para a Coordenação do Programa;

- O aconselhamento se dará prioritariamente no sentido de apoiar o estudante em suas decisões acadêmicas, provendo-o das informações necessárias e discutindo as questões pertinentes às alternativas que lhe são oferecidas, não significando sua vinculação aos projetos acadêmicos do professor conselheiro.

### **Caberá ao Professor Conselheiro:**

- Auxiliar os discentes do Ensino Superior, oferecendo suporte a respeito da condução dos estudos, das inscrições em disciplinas (planejar fluxo curricular compatível de acordo com os interesses e possibilidades de desempenho acadêmico), do trancamento de disciplinas, do aproveitamento de estudos, do possível desligamento, dentre outros;
- Apresentar aos alunos o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação e a estrutura Universitária;
- Orientar os discentes designados quanto à escolha e execução das atividades complementares;
- Estimular a discussão sobre a vivência Universitária, motivando a participação em atividades culturais, científicas, acadêmicas, esportivas, etc.;
- Acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos alunos sob sua orientação, direcionando, quando for o caso, o estudante à outras instâncias que possibilitem o auxílio para continuidade no curso;
- Cada Professor Conselheiro deverá acompanhar o mesmo grupo de estudantes, em número máximo de 15;
- Informar à Coordenação do Programa os problemas e dificuldades dos discentes, que possam culminar em abandono.

### **Caberá ao discente:**

- Comparecer aos encontros agendados pelo Professor Conselheiro;
- Buscar participação na discussão sobre a vivência Universitária, se envolvendo nas atividades culturais, científicas, acadêmicas, esportivas, etc.;
- Levar ao conhecimento do professor conselheiro as dúvidas ou questões que possam constituir problemas.

## DOCUMENTOS CITADOS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Documento Orientador para a Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Brasília, DF. 2014

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA . Pró-Reitoria de Graduação. Edital 006/2020. **Edital para seleção de docentes para atuação como conselheiros da próxima turma de ingressantes no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) – T25., [S. 1.], 2020.**

Disponível em:

<[http://www.ita.br/sites/default/files/pages/Edital\\_006\\_ITA\\_Aconselhamento\\_T25-1.pdf](http://www.ita.br/sites/default/files/pages/Edital_006_ITA_Aconselhamento_T25-1.pdf)>.

Acesso em: 6 abr. 2021.

FILHO, Alberto Adade. **Pequeno Manual do Professor Conselheiro do ITA**. Divisão de Alunos do ITA. Instituto Tecnológico de Aeronáutica. São José dos Campos, SP. Ed. 2, set. 2006. Disponível em:

<<http://www.ita.br/sites/default/files/pages/collection/Pequeno%20Manual%20do%20Prof%20Conselheiro.pdf>>. Acesso em: 16 mai. 2021.

**Resolução CONAC 004/2012**. Disponível em: <

<https://www.ufrb.edu.br/cpa/images/resolucao-04-12-consuni.pdf>> Acesso em:

24/03/2021

**Manual do Coordenador de Curso de Graduação da UFRB**. Disponível em:

<<https://ufrb.edu.br/pgcienciassociais/images/Teste/manual-do-coordenador-2010.pdf>>

Acesso em: 24/03/2021

**PPC do Colegiado do Bacharelado em Física**. Disponível em:

[https://www.ufrb.edu.br/cetec/images/CETEC/Bacharelado\\_em\\_F%C3%ADsica/PPC-BFIS.pdf](https://www.ufrb.edu.br/cetec/images/CETEC/Bacharelado_em_F%C3%ADsica/PPC-BFIS.pdf)> Acesso em: 24/03/2021